

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 173/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação feita em plenário pela Coordenadora-Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental das solicitações de implantação de Unidades de Suporte Básico – USB nos municípios de Curral Novo do Piauí, Caxingó e Caraúbas do Piauí e de implantação de Unidade de Suporte Avançada – USA no município de Luzilândia para expansão do SAMU Estadual.

RESOLVE:

1. Aprovar expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192) do Estado do Piauí com a implantação de Unidades de Suporte Básico do SAMU nos municípios de Curral Novo do Piauí, Caxingó e Caraúbas do Piauí e de Unidade de Suporte Avançada do SAMU no município de Luzilândia, que serão reguladas pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 19 de abril de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
TAPETY:75091429387
Assinado de forma digital por
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA
DE FREITAS TAPETY:75091429387
Dados: 2022.04.20 10:01:41 -03'00'

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI